

**INDICAÇÃO Nº /2021**

INDICO À DOUTA MESA, na forma regimental, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo Ricardo Nunes, com a sugestão de adoção de medidas voltadas à assegurar a integração entre os meios de transporte na capital, especialmente aquela entre o transporte público coletivo e o transporte remunerado privado individual de passageiros.

Nesse sentido, consigne-se que a exploração do uso viário para exploração econômica privada de transporte de passageiros é uma realidade no nosso Município, disciplinada pelo Decreto nº 56.981, de 10 de maio de 2016.

A exploração do viário urbano, deste modo, deve obedecer às diretrizes estabelecidas, dentre as quais *evitar a ociosidade ou sobrecarga da infraestrutura disponível; racionalizar a ocupação e a utilização da infraestrutura instalada; proporcionar melhoria nas condições de acessibilidade e mobilidade; promover o desenvolvimento sustentável da cidade de São Paulo, nas dimensões socioeconômicas e ambientais; e harmonizar-se com o estímulo ao uso do transporte público e meios alternativos de transporte individual* (art. 2º, I-IV e VII).

Tendo em vista, também, que a Lei [nº 16.050](#), de 22 de março de 2016, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, estabelece como objetivos do Sistema de Mobilidade a melhoria de condições de mobilidade da população, com conforto, segurança e modicidade (art. 227, I), é imprescindível facilitar a integração entre o transporte coletivo e os veículos de transporte de passageiros por aplicativos.

Portanto, considerando a questão estratégica envolvida, solicito o envio do ofício acima requerido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com todas as razões de interesse público que motivam a adoção da sugestão apresentada.

Sala das Sessões,

MARLON LUZ

Vereador